



PORTARIA N.º 068/2024

De 12 de março de 2024.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º– Suspender a pedido, a licença para tratar de assuntos de interesses particulares do servidor HELDER DIAS RIBEIRO matrícula nº 1099, cargo de VIGIA, em conformidade ao Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008, a partir de **11 de março de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11/03/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges da Silveira

Prefeito Municipal de Vila Rica–MT